



PREFEITURA DE  
**TUNTUM**  
COMPROMISSO REAFIRMADO, PROGRESSO GARANTIDO

Secretaria de  
**SAÚDE**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N° 07/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TUNTUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia onze de dezembro de 2025, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a aplicação de recursos no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de Emenda parlamentar, solicitação nº 2386 para custeio da assistência à saúde da Atenção Primária em Saúde, que serão aplicados exclusivamente com as despesas de custeio para a ação de Atenção Básica, Vigilância em Saúde.

Homologo a Resolução nº 007/2025, conforme legislação vigente.

  
**Francisco Luis Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde